

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

APROVA	NDO	PROJETO	N° 008/2 DE DECRETO LEG ROTOCOLO: 10/05/2	SISLATIVO		
Data: 08 / 06 / 20	yho D	DEC	RETO L Nº 45	EGIS I 2 /2022		
Concede Título de	e Cidadania.					
Vereador Abner d	e Madureira.					
Distribuido em:	Para as Comissões:		Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:	
10/05/2022	1		OHOLPOR		L(m)	
Divulgação proibio Projeto tramita so A íntegra dos auto Necessário o voto	b SIGILÓ, nos os poderá ser o	termos do a obtida na res	spectiva pasta con	mpartilhada	de projetos.	
Anotações:		Λ			(02)	
13.05.20 Rd	Soveren CI	of moret	is monday	minte	(07).	
06.062022_	projets ?	-cludo	s he Orden	- do Da	de Asset	
Qia	inaia a	208/06/	2022(11).			
08,06 2022	- projets.	grand	som votaq	Dos pené	TE(12).	
					¥	

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadão Jacareiense ao Major da Polícia Militar FABIANO GOMES PEREIRA.

APROVADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LESGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareiense ao Major da Polícia Militar FABIANO GOMES PEREIRA.

Art. 2º - A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de maio de 2022.

ABNER DE MADUREIRA VEREADOR - PSDB

AUTOR: VEREADOR ABNER DE MADUREIRA.

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadão Jacareien se ao Major da Polícia Militar FABIANO GOMES PEREIRA.

JUSTIFICATIVA

Fabiano Gomes Pereira assumiu o Comando interino do batalhão em 11 de abril de 2022. Nascido em 28 de março de 1975, natural de Taubaté/SP, filho de Orismar Roberto Pereira e de Wany Gomes Kelly Pereira, casado com a Senhora Andréa Rosana Ferreira Gomes Pereira, com quem tem uma filha, Maria Eduarda Ferreira Gomes Pereira.

Ingressou nas fileiras da Polícia Militar, a Força Pública de São Paulo, em 14 de janeiro de 1991, no Curso Preparatório de Oficiais da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, na cidade de São Paulo. Após seis anos de estudos em período integral foi declarado Aspirante-à-Oficial PM em 13 de dezembro de 1996.

Durante a sua trajetória profissional, foi promovido ao posto

Tursi

de:

- 2º Tenente PM em 15 de dezembro de 1997;
- 1º Tenente PM em 25 de agosto 2002;
- Capitão PM em 24 de maio de 2010;
- Major PM em 25 de maio de 2018.

Além do Curso de Formação de Oficiais, realizou o bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública em 1996 pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, e Bacharel em Direito, pela Universidade Cruzeiro do Sul - 2015; Pós-Graduado em Direito Público, pela Universidade da Cidade de São Paulo (UNICID) – 2016; Mestre em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, pelo Centro de Altos Estudos da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CAES 2016.

Fabiano Gomes Pereira desenvolveu sua carreira nas seguintes Funções: Comandante de Força Patrulha operacional, Comandante de Pelotão de Força Tática, Oficial de Operações e Planejamento, Comandante de Companhia de Policiamento Ostensivo, Comandante de Companhia de Força Tática, Porta Voz do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Quatro – Zona Leste





Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadão Jacareiense ao Major da Polícia Militar FABIANO GOMES PEREIRA.

da Capital, Comandante da 2ª Cia Noturna de Ações Especiais do 4º Batalhão de Ações Especiais de Polícia – 4ºBAEP, Coordenador Operacional de Batalhão de Polícia Militar, Subcomandante de Batalhão e Comandante Interino de Batalhão.

Desde 2019, atuando na cidade de Jacareí, participou diretamente das ações desenvolvidas no 41º BPM/I "Ten Cel PM Antonio de Oliveira" referentes ao policiamento ostensivo, na gestão dos recursos materiais, na otimização dos operadores nas mais diversas funções do policiamento e na aproximação da Polícia Militar com a comunidade

O esforço em conjunto de todos os policias militares do 41º BPM/I resultou em significativa redução dos índices criminais na cidade, principalmente nos indicadores de Roubo e Furto de Veículos, na comparação entre os anos de 2019, 2020 e 2021 (dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo). Tais ações foram motivo de diversos reconhecimentos junto ao Comando de Policiamento do Interior Um – Ocorrências de Destaque -, bem como, por parte do Comando Geral da PMESP – Ocorrências de Destaque do Estado de São Paulo.

Diante dos serviços prestados na área do Comando de Policiamento de nosso Município.

Por todo o exposto, peço a colaboração e o entendimento dos Nobres Pares, aos quais antecipadamente agradeço.

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de maio de 2022.

ABNER DE MADUREIRA VEREADOR – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Tursi

NICIPAL Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadão Jacareiense ao Major da Polícia Militar FABIANO GOMES PEREIRA.



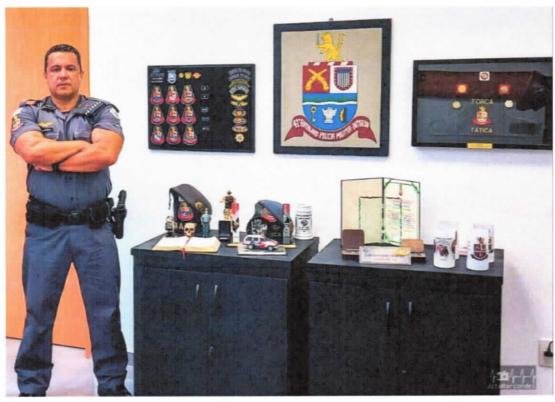




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadão Jacareiense ao Major da Polícia Militar FABIANO GOMES PEREIRA.









Folha
O7
Câmara Municipal
de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PDL nº 008/2022

Autoria do projeto: Vereador Abner de Madureira

Assunto do projeto: Concede título de cidadão Jacareiense a Fabiano Gomes Pereira

PARECER Nº 075.1/2022/SAJ/JACC

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo. Concede título de Cidadão Jacareiense a Fabiano Gomes Pereira. Possibilidade.

I. RELATÓRIO

- Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Abner de Madureira, pelo qual pretende conceder a honraria em comento ao Sr. Fabiano Gomes Pereira, conforme especificado em sua propositura.
- O autor argumenta, na justificativa que acompanha o texto, que o indicado a homenagem reúne os predicados necessários à sua concessão.

II. FUNDAMENTAÇÃO

 O tema em apreço encontra não encontra restrições na repartição de competências entre os entes federados, cabendo ao Município legislar sobre tal tema.



Folha

Câmara Municipal
de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ PALÁCIO DA LIBERDADE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- 2. Na mesma linha, também não se vislumbram impedimentos a luz do que prevê o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, a qual estabelece as matérias de competência exclusiva do Prefeito, de modo que os Vereadores podem apresentar projetos tal como o que ora se analisa.
- 3. Por sua vez, a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 28, inciso XVI, dispõe que é de competência privativa da Câmara Municipal a concessão de título de cidadão honorário ou a outorga de homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.
- 4. Igualmente, o Regimento Interno (Resolução nº 642/2005) desta Casa, em seu artigo 122, §3º, inciso II, também impõe quórum qualificado para aprovação da presente propositura, isto é, 2/3 dos membros da Câmara.
- Impõe-se, pois, quanto ao mérito, que os Vereadores avaliem se o cidadão a ser homenageado preenche os requisitos exigidos para a honraria.
- Como se verifica, o projeto atende ao disposto às disposições legais, pelo que não entrevemos óbice jurídico à sua regular tramitação.

III. CONCLUSÃO

- Face ao exposto, sem qualquer avaliação sobre o mérito da proposta, concluímos que a presente propositura não apresenta impedimento para tramitação.
- 2. Avançando a propositura, deverá ser submetida a Comissão de Constituição e Justiça.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- 3. Para aprovação da homenagem pretendida, é necessário o voto favorável de **2/3 (dois terços) dos membros da Câmara**, nos exatos moldes do art. 28, inciso XVI, da LOM e art. 122, § 3º, inciso II, do RI.
- 4. Esclarece-se, por fim, que deve a proposição ser apreciada e deliberada em sessão secreta e por voto secreto, como está expresso no artigo 134, parágrafo 5º, do citado Regimento Interno.
- Neste tipo de proposição, deve ser colhido o voto do Presidente do Legislativo (art. 25, II, do RI).
 - 6. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 11 de maio de 2022

Jorge Alfredo Cespedes Campos

Consultor Jurídico Legislativo

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
Secretário-Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PDL N° 08/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Concessão de Título de Cidadania.	
AUTORIA:	Vereador Abner.	

20110200AC. () Alquival.		() Arquivar.	(X) Encaminhar ao Plenário.	CONCLUSÃO:
---------------------------	--	---------------	-----------------------------	------------

RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de maio de 2022.

VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE Presidente

VER. EDGARD SASAKI Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 19º SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 08/06/2022 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

ORDEM DO DIA

Discussão única do PLE nº 011/2022 - Projeto de Lei do Executivo – regime de urgência
 Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.
 Assunto: Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Jacareí com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que trata a

Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021.

2. Primeira discussão do PELOME nº 001/2022 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município - Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Acrescenta o artigo 154-A à Lei Orgânica do Município de Jacareí.

3. Votação Secreta do PDL nº 007/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Abner.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

4. Votação Secreta do PDL nº 008/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Abner. Assunto: Concede Título de Cidadania. PRACA DOS TRES PODERES, 74 - CENTRO - JACAREI/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 - www.jacarel.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP. PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 19ª S.O. - 08/06/2022 - fls. 02/02

5. Votação Secreta do PDL nº 011/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES

									(LEITURA DA BÍBLIA)	
3 PAULINHO DO ESPORTE PSU 3 PAULINHO DOS CONDUTORES PL	4 RODRIGO SALOMON, DR PSDB	5ROGÉRIO TIMÓTEOREPUBLICANOS	6RONINHAPODE	7SÔNIA PATAS DA AMIZADEPL	8VALMIR DO PARQUE MEIA LUAUNIÃO	9ABNERPSDB	10DUDI PL	11EDGARD SASAKIPSDB	12 HERNANI BARRETO REPUBLICANOS (LEITURA DA BÍBLIA)	13LUÍS FLÁVIO - FLAVINHOPT

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de junho de 2022.

Felipe Santos de Lima Secretário-Diretor Legislativo



PRAÇA DOS TRES PODERES, 74 - CENTRO - JACAREI/SP - CEP: 12.327-801 - TEL.: (012)3955-2200 - www.jacarei.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Votação Secreta do PDL nº 008/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Abner.

Assunto: Concede Título de Cidadania.



	Vereadores	Ausência		
1.	MARIA AMÉLIA			
2.	PAULINHO DO ESPORTE			
3.	PAULINHO DOS CONDUTORES			
4.	DR. RODRIGO SALOMON			
5.	ROGÉRIO TIMÓTEO			
6.	RONINHA			
7.	SÔNIA PATAS DA AMIZADE			
8.	VALMIR DO PARQUE MEIA LUA			
9.	ABNER			
10.	DUDI			
11.	EDGARD SASAKI			
12.	HERNANI BARRETO			
13.	LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO			
Para	a aprovação: 2/3 (dois terços) dos memb	ros da Câmara.		

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
08/06/2022	Ausências = 🌓	APROVADO

PAULO FERREIRA DA SILVA (Paulinho dos Condutores) Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARET SI

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 032/2022-SP

Jacareí, 08 de junho de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor

Major da Polícia Militar FABIANO GOMES PEREIRA



Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-nos comunicar-lhe que, por iniciativa do Vereador Abner de Madureira, a Câmara Municipal de Jacareí, em Sessão Ordinária realizada hoje, concedeu-lhe o Título de Cidadão Jacareiense, consolidado através do Decreto Legislativo nº 452/2022, promulgado nesta data, cuja cópia anexamos.

Para agendamento da data de entrega do referido título, e outros detalhes que envolverão a realização de uma Sessão Solene específica, Vossa Senhoria poderá manter os contatos necessários junto à Chefe de Cerimonial desta Casa Legislativa, telefone 3955.2276, o que solicitamos seja feito com trinta dias de antecedência.

Com os protestos de nossa admiração e apreço,

subscrevemos.

Atenciosamente.

PAULO FERREIRA DA SILVA

(Paulinho dos Condutores)
Presidente